



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, com sede na Av. Professor Zeferino, nº 991, bairro centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro, maior, portador do CPF nº 567.769.420-72 e Carteira de Identidade nº 3057333373, residente e domiciliado na Av. Professor Zeferino, nº 1.642, Município de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul.

CONTRATADA: AUTO POSTO COMPARIN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.533.920/0004-06, com sede na Av. Professor Zeferino, nº 1.600, bairro Centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. Agenor Comparin Junior, brasileiro, maior, portador do CPF nº 008.399.850-02 e Carteira de Identidade nº 6092731774.

As partes acima qualificadas, firmam o presente aditivo ao contrato com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais alterações posteriores, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o requerimento de reequilíbrio econômico e financeiro e a justificção, a partir do dia 12/02/2025, o preço por litro da Gasolina Comum passa de R\$ 6,18, para o valor de R\$ 6,34, sofrendo reajuste de 2,63%.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista o requerimento de reequilíbrio econômico e financeiro e a justificção, a partir do dia 12/02/2025, o preço por litro do Diesel S500 passa de R\$ 6,03, para o valor de R\$ 6,27, sofrendo reajuste de 3,98%.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São João da Urtiga/RS, 14 de Fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA
Cezar Olímpio Zandoná
CONTRATANTE

AUTO POSTO COMPARIN LTDA
Agenor Comparin Junior
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: